



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 3

**ANO XLVII**

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 23 de março de 2021

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº  
013/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2021, que objetiva: Locação de 01 (uma) bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, para a Ala do Covid-19, do Hospital Regional Cel. José Pereira Lima, deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J H LACAVA SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Princesa Isabel - PB, 22 de Março de 2021  
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 037/2021 DA  
DISPENSA Nº 020/2021**

OBJETO: Locação de 01 (uma) bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, para a Ala do Covid-19, do Hospital Regional Cel. José Pereira Lima, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL ? PB DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%), 0010000.00 (Recursos Ordinário) 3.3.90.36.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e J H LACAVA SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Princesa Isabel - PB, 23 de Março de 2021  
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito

Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

- a) ( ) Requerimento de Participação;
- b) ( ) Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- c) ( ) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- d) ( ) Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- e) ( ) Relatório de ações dos últimos 06 (seis) meses;
- g) ( ) Cópia de documento oficial com foto do representante da entidade no fórum.

OBS: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO:**

Declaro para os devidos fins de direito e sob pena da lei:

Que recebi a INSCRIÇÃO do Candidato..... para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Pombal/PB - CMDDPI, biênio 2021/2023.

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Responsável Pela Realização da Inscrição

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito e sob pena da lei:

Que recebi a INSCRIÇÃO do Candidato..... para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Pombal/PB - CMDDPI, biênio 2021/2023.

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Responsável Pelo Recebimento da Inscrição

**COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA**

**Publicado por:**  
Kamilla Dantas de Sousa  
**Código Identificador:**16381C5C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**ERRATA DOS PREGÕES PRESENCIAIS DA PREFEITURA**  
**DE PRINCESA ISABEL**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público que ocorreu um erro nas publicações dos avisos dos editais (Pregão Presencial Nº 010/2021, Pregão Presencial Nº 011/2021, Pregão Presencial Nº 012/2021, Pregão Presencial Nº 013/2021) publicada no Diário dos Municípios da Paraíba-FAMUP (Edição: 27/04/2021); Diário Oficial da União (Edição: 27/04/2021 - Sessão 3), Diário Oficial da Paraíba (Edição: 27/04/2021). Desta forma fica retificada a partir desta, a data do dia de realização da 1ª Sessão pública de cada certame acima citado, com isso onde se **LÊ**: Dia e hora prevista para realização da sessão pública (para recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação): Será no dia 07/05/2020, **LEIA-SE**: Dia e hora prevista para realização da sessão pública (para recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação): Será no dia 07/05/2021.

Princesa Isabel-PB, 27 de abril de 2021.

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**119344F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**PUBLICAÇÕES DAS DISPENSAS DA PREFEITURA DE**  
**PRINCESA ISABEL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2021, que objetiva: Projeto Arquitetônico da reforma do Laboratório do Hospital Regional Cel. José Pereira Lima, deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V M SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA - R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Princesa Isabel - PB, 13 de Abril de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 053/2021 DA DISPENSA Nº**  
**020/2021**

OBJETO: Projeto Arquitetônico da reforma do Laboratório do Hospital Regional Cel. José Pereira Lima, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL – PB DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%), 0010000.00 (Recursos Ordinário) 3.3.90.36.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e V M SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA - R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Princesa Isabel - PB, 13 de Abril de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2021, que objetiva: Locação de 01 (uma) bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, para a Ala do Covid-19, do Hospital Regional Cel. José Pereira Lima, deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J H LACAVA SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Princesa Isabel - PB, 22 de Março de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 037/2021 DA DISPENSA Nº**  
**020/2021**

**OBJETO:** Locação de 01 (uma) bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, para a Ala do Covid-19, do Hospital Regional Cel. José Pereira Lima, deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00013/2021. **DOTAÇÃO:** FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL ? PB **DOTAÇÃO:** 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%), 0010000.00 (Recursos Ordinário) 3.3.90.36.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e J H LACAVA SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Princesa Isabel - PB, 23 de Março de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**41F3B1A7

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0030/2021 - QUIXABA - PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2021**

**OBJETO:** Contratação visando o fornecimento parcelado de refeições tipo quentinhas destinadas às atividades de diversas secretarias do Município de Quixaba-PB devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**ABERTURA:** 11/05/2021, às 09:00 (nove) horas.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Orçamento corrente e Programas.

**LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço cupracitado, nos horários das 7:30 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 27 de Abril de 2021.

**ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Allane Candéia de Macedo Guedes  
**Código Identificador:**FB05062E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**II NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL**

À  
**NCE Construção e Impermeabilização**  
Rua Bananeiras, 361, Sala 101, Manaira  
CEP: 58.038-170 - JOÃO PESSOA - PB

Prezado Senhor:

O Município de Rio Tinto tem contrato firmado com vossa empresa – Contrato Nº 00029/2020 – CPL – Tomada de Preço nº 00001/2020 – para a execução da obra:

**PARA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 03, PROJETADA 04 E CONCLUSÃO DA RUA BEIRA RIO NA COMUNIDADE BEIRA RIO E RUA DE SALEMA E TRAVESSA SALEMA NA COMUNIDADE DE SALEMA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTES MUNICÍPIO.**

Em vistoria as citadas ruas, a Coordenação de Engenharia & Convênios deste município constatou que as obras se encontram paralisadas por motivos alheios a contratante. Diante do fato, fica formalmente notificado a comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data do recebimento, sob pena de descumprimento da cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato acima citado e as consequentes providências legais previstas na mesma.

Ressalta-se que a primeira notificação ocorreu formalmente no dia 16 de abril do corrente ano, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, bem como, por postagem no endereço acima informado, de modo, que está é a II e última Notificação a ser realizada.

Rio Tinto-PB, 26 de abril de 2021.

**WALLACE LEONARDO DE AGUIAR**  
Procurado Geral  
OAB/PB 22400

**Publicado por:**  
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira  
**Código Identificador:**29372341

**GABINETE DO PREFEITO**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL**

**Identificação do Notificado (a): SANTA CECILIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
**Responsável: THIAGO FIGUEIREDO SEABRA**

Prezado Senhor:

Pelo presente instrumento, fica V. Sr. Regularmente **NOTIFICADO**, para comparecer a sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB, localizada na Rua Assis Chateaubriand, S/N, Centro – Rio Tinto – PB, no prazo de 05 (cinco) dias).

Tal notificação tem como justificativa a retomada e conclusão dos serviços contratados com este Município, por meio do contrato nº: 00028/2020-CPL, que diz respeito a execução dos serviços de reforma das seguintes unidades escolares: Escola Municipal Elias Barros, Escola Municipal Herman Lundgren e Creche Municipal Maria da Paz.

Por meio de visitas in loco nos prédios, foram constatados os seguintes pontos:

**Escola Herman Lundgren:** Existe serviços de emassamento e pintura interno e externo a serem executados, bem como, instalação de 31,40m de calha em chapa de aço galvanizado (serviços inclusos nas planilhas do Convênio 450/2019 GOV.PB, ainda vigente).

**Escola Elias Barros de Souza:** Pendente de revisão de instalação elétrica do corpo predial já existente, e instalações elétricas da ampliação. Também na ampliação encontra-se em falta a execução do forro de gesso.

Desta forma, requer que seja retomada as obras conforme objeto do contrato nº: 00028/2020 – CPL.

Ressalta-se, que o não comparecimento dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação da cláusula decima terceira do contrato celebrado entre as partes.